



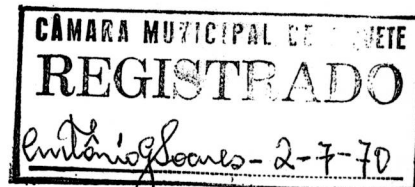
Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19 _____

P O R T A R I A nº 131

Em 02 de julho de 1 970



Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriurário da Câmara Municipal de Piquê, à partir de 03 de julho de 1 970, as férias regulamentares referente ao exercício de 1 969, de conformidade com o Art. 139 do Decreto Lei nº 13030, de 28-10-42, combinado com o Art. 1º da Lei Municipal nº 243 de julho de 1 956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos dois dias do / mês de julho de mil novecentos e setenta.


ERNANI BECKMANN
Ch. da Secretaria